



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 2981/2025

Assunto: Resposta do requerimento 959/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Governo, O município já dispõe da Lei 2358 de 2015 a qual institui o Dia do Idoso a ser comemorando anualmente no dia 27 de setembro.

Todavia há divergência na data apresentada para possível alteração (01 de setembro), visto que requer alinhar conforme calendário Nacional e Internacional (01 de outubro).

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 2981-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **PAFCEB9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 05/08/2025 às 15:08:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 063192/2025** e o código **PAFCEB9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.